



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL 122, DE 11 DE JULHO DE 2023 - CAMPUS CATU**

**NOTA INFORMATIVA**

A Comissão de Processo Seletivo de cursos FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Catu, instituída pela Portaria n. 96, de 16 de agosto de 2022, torna pública a seguinte NOTA INFORMATIVA:

Conforme prevê o item 8.11 do Edital 122, de 11 de julho de 2023, o IF Baiano - *Campus* Catu somente pode ofertar o curso de Horticultor Orgânico **se for preenchido o percentual mínimo “de 30% das vagas, durante o período de matrícula”**.

Como o número mínimo de matrículas não foi alcançado, informa-se aos interessados que o curso **NÃO SERÁ OFERTADO**.

Catu – Ba. 11 de agosto de 2023.

**Original assinado**

**Kelly Cristina Oliveira da Silva**

**Presidente da Comissão**

Portaria n. 96, de 16 de agosto de 2022